Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Ano I | **Edição Nº 1402 de quinta-feira, 5 de junho de 2025** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

● **EXTRATO** - EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2025

● **PORTARIA Nº 132/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora ROSELY SOUZA, ocupante do cargo de professora, lotada na Creche Vila Sônia.

● **PORTARIA Nº133/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora ELENICE MONTEITRO SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

● **PORTARIA Nº 134/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA OSMILDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

● **PORTARIA Nº135/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA IRACEMA COUTO BEZERRA, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

● **PORTARIA Nº136/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DO CARMO DE SANTANA, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

● **PORTARIA Nº137/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora EDLA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Dantas do Prado.

● **PORTARIA Nº138/2025** - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Dantas do Prado.

● **PORTARIA Nº140/2025** - CONCEDE LICENÇÀ-PRÊMIO a servidora SIMONE MESQUITA BISPO SANTANA, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Professora Maria Izabel Siqueira Santos.

● **PORTARIA Nº141/2025** - CONCEDER gratificação ao servidor PAULO JORGE RODRIGUES DE LIMA SOBRINHO, ocupante do cargo comissionado de Assessor(a) Jurídico e Técnico - CCIA.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/FMS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MULTIMED EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .21473588000170
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VINGÊNCIA: 12 meses contados do da data da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 03000
UO:03001
ATIVIDADE: 2018
ELEMENTO DESPESA:33903200
FONTE:15001002
Publicação: sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.

Divina Pastora /SE 30 de maio de 2025

Edivaliane Maciel Chagas
Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/FMS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão de instrumentos de repasse de recursos, abrangendo convênios, contratos de repasse, emendas de transferência especial e repasses fundo a fundo e captação de recursos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: SAMMED DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.794.327/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VINGÊNCIA: 12 meses contados do da data da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 03000
UO:03001
ATIVIDADE: 2018
ELEMENTO DESPESA:33903200
FONTE:15001002
Publicação: sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, de forma subsidiária.

Divina Pastora /SE 30 de maio de 2025

Edivaliane Maciel Chagas
Gestora FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP: 49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL: prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de Divina Pastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 132,
De 02 de abril de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei nº. 01/2001, Estatuto do Magistério Publico Municipal de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **ROSELY SOUZA,** portadora do CPF nº. XXX.733.385-XX, ocupante do cargo de professora, lotada na Creche Vila Sônia.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 03 de março de 2025 a 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de março do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos 02º do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 133,
De 02 de abril de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 12/1994, Estatuto dos Servidores Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **ELENICE MONTEITRO SANTOS AGUIAR,** portadora do CPF nº. XXX.477.845-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura..

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 16 de abril de 2025 a 15 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de abril do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos 02º do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 134,
De 02 de abril de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei nº. 01/2001, Estatuto do Magistério Publico Municipal de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA OSMILDA DE ALMEIDA,** portadora do CPF nº. XXX.937.735-XX, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 08 de abril de 2025 a 07 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de março do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos 02º dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº.135/2025,
De 03 de junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei nº. 01/2001, Estatuto do Magistério Publico Municipal de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA IRACEMA COUTO BEZERRA,** portadora do CPF nº. XXX.752.055-XX, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 03 de março de 2025 a 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de março do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 136/2025,
De 03 de juho de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei nº. 01/2001, Estatuto do Magistério Publico Municipal de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA DO CARMO DE SANTANA,** portadora do CPF nº. XXX.707.385-XX, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Filenila Fontes.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 10 de março de 2025 a 09 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de março do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 137/2025,
De 03 de junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 12/1994, Estatuto dos Servidores Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **EDLA MARIA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº. XXX.469.405-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Dantas do Prado.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 02 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº. 138/2025,
De 03 de junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei nº. 12/1994, Estatuto dos Servidores Municipais de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS,** portadora do CPF nº. XXX.224.345-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Dantas do Prado.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 02 de abril de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de abril do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/divinapastora

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A Nº.140/2025,
De 03 de junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 82 da Lei nº. 01/2001, Estatuto do Magistério Publico Municipal de Divina Pastora, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO a servidora **SIMONE MESQUITA BISPO SANTANA,** portadora do CPF nº. XXX.754.425-XX, ocupante do cargo de professora, lotada na Escola Municipal Professora Maria Izabel Siqueira Santos.

Art. 2º - O período de gozo da Licença Prêmio será de **03 (três) meses**, com início em 10 de março de 2025 a 09 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de março do ano de 2025.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos três dias do mês de maio do ano de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº.141,
De 05 de junho de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 02/93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação ao servidor **PAULO JORGE RODRIGUES DE LIMA SOBRINHO**, portador do CPF n.º 086.XXX.XXX-01, ocupante do cargo comissionado de **Assessor(a) Jurídico e Técnico – CC1A**, **de 92% (noventa e dois por cento)** sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal

Praça da Matriz, n. 49, CEP 49.650.000, Tel.: (79) 3271-1258
CNPJ n.º 13.108.733/0001-96